ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo Municipal nº 249/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

- **Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Potim
- **Unidade Demandante / Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Administração
- **Unidades Participantes:** Secretarias Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social
- **Unidade Responsável:** Departamento de Compras e Licitações

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de limpeza e higiene, para atendimento das necessidades operacionais da Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes deste estudo e do Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, I)

A aquisição futura e parcelada dos materiais de limpeza e higiene tem por objetivo atender às necessidades da administração municipal e de seus setores, tais como escolas, unidades de saúde, serviços administrativos e equipamentos da assistência social, visando garantir o funcionamento adequado e eficiente de suas atividades, além de promover um ambiente seguro e saudável para servidores e cidadãos, assegurando a saúde, a segurança e o bem-estar de todos e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Trata-se de material de consumo de uso comum e de utilização contínua, cuja falta compromete diretamente a higienização de ambientes de grande circulação de pessoas e, nas unidades de saúde, o controle de infecções.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 18, §1º, II)

O Município não elaborou Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, razão pela qual não há previsão a demonstrar (art. 18, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021, que exige a demonstração "sempre que elaborado"). A contratação decorre de demanda recorrente de material de consumo, formalizada no Documento de Formalização de Demanda – DFD.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III)

Seleção do fornecedor: poderão participar da licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto e que atendam aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Critério de julgamento: menor preço por item.

Qualidade e segurança: os produtos devem atender às regulamentações técnicas pertinentes, em especial às normas da ANVISA (registro ou notificação de saneantes, cosméticos e produtos para saúde, quando exigível), do INMETRO, da ABNT aplicáveis a cada produto, da NR-6

(Certificado de Aprovação – CA para os EPIs) e à apresentação da FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.

Marcas de referência: nos itens 20 e 21 (desinfetantes de uso geral), as marcas citadas na descrição servem apenas como referência de qualidade e de padrão de fragrância e desempenho, por facilitarem a compreensão do objeto, sendo expressamente admitidos produtos similares de igual ou melhor qualidade (art. 41, I, "d", da Lei nº 14.133/2021). A indicação não restringe a participação nem vincula a aceitação da proposta à marca citada.

Prazo de validade: os produtos perecíveis deverão ser entregues com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total a transcorrer.

Condições de pagamento: em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, devidamente atestado pelo setor competente.

Sanções: o descumprimento das obrigações sujeitará o fornecedor às penalidades dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021: advertência; multa; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (art. 18, §1º, IV)

Os quantitativos foram estimados com base na média de consumo dos anos anteriores, considerando todos os setores da Administração, em especial Administração, Educação, Saúde e Assistência Social. Por se tratar de Registro de Preços, os quantitativos representam a estimativa máxima para 12 (doze) meses, não obrigando a Administração à aquisição total. Os quantitativos são registrados de forma global, sem divisão prévia por secretaria; o consumo de cada unidade será controlado pelo gestor da Ata a cada Autorização de Fornecimento. A relação dos 80 (oitenta) itens consta do Anexo deste estudo.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, §1º, V)

Os produtos são comuns e amplamente comercializados por fabricantes, atacadistas e distribuidores da região, havendo grande número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, o que assegura competitividade. Foram consideradas as seguintes alternativas:

a) **Contratação direta e aquisição única dos insumos:** descartada, pois geraria acúmulo de estoque, necessidade de espaço físico para armazenamento e risco de desperdício por vencimento, além de o valor estimado ultrapassar o limite do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;

b) **Licitação convencional com entrega integral:** descartada pela imprevisibilidade da demanda ao longo do exercício e pelos custos de armazenagem;

c) **Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços:** opção escolhida, por permitir contratações graduais conforme a demanda, promovendo eficiência logística, economicidade e melhor planejamento dos gastos públicos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI)

Para estimar o valor da contratação foi realizado levantamento de preços de mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, por meio de consulta direta a 3 (três) fornecedores, ao sistema Banco de Preços e a contratações similares publicadas no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas. O preço de referência de cada item corresponde à média aritmética dos preços válidos, desconsiderados os valores que superem em 50% (cinquenta por cento) a mediana do item (isto é, superiores a 1,5 vez a mediana), por destoarem do mercado, conforme Planilha de Preços Médios anexa ao processo, na qual os valores desconsiderados estão assinalados em amarelo. Os preços obtidos em unidade diferente da descrição do item foram convertidos para a unidade licitada antes do cálculo (por exemplo, na pedra sanitária, os preços unitários do PNCP e do Banco de Preços foram multiplicados por 12, por se tratar de embalagem com 12 unidades).

Exceção – item 16 (copo descartável 180 ml): neste item foram considerados todos os 5 (cinco) preços obtidos (R$ 6,00; R$ 14,10; R$ 14,94; R$ 2,50; R$ 5,51), resultando no preço de referência de R$ 8,61. A aplicação do critério de descarte excluiria as cotações da G99 e da ARJ e reduziria o preço de referência para R$ 4,67, valor inferior a duas das três cotações remanescentes. Considerando o volume do item (38.000 pacotes, o maior da contratação) e o risco de fracasso da disputa com preço máximo abaixo do praticado pelos fornecedores consultados, optou-se por manter a média de todos os preços.

A tabela abaixo indica o total de cada fonte consultada. Esses totais são informativos: o valor estimado da contratação não é a média desses totais, e sim a soma, item a item, das médias dos preços válidos multiplicadas pelas quantidades.

DATA	CNPJ	FONTE	TOTAL DO ORÇAMENTO
20/10/2026	02.456.074/0001-62	BRAVERY IND. COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 2.634.492,55
17/08/2026	32.602.152/0001-50	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO LTDA	R$ 3.188.809,65
22/10/2026	53.876.781/0001-49	ARJ COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R$ 3.290.431,75
10/09/2026	–	PNCP – PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (contratações similares)	R$ 1.514.409,73
21/10/2026	–	BANCO DE PREÇOS (relatório de cotação – IN SEGES nº 65/2021)	R$ 1.062.235,70
		VALOR TOTAL ESTIMADO (média dos preços válidos por item, conforme Planilha de Preços Médios)	**R$ 1.941.123,55**

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, VII)

A solução consiste na formalização de Ata de Registro de Preços, prevista no art. 6º, XLV, e nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, com fornecimento parcelado, mediante Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, no Almoxarifado Central ou em outro local indicado, com prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual

período, desde que comprovada a vantajosidade.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (art. 18, §1º, VIII)

O objeto será dividido em itens (art. 40, V, "b", e §2º, da Lei nº 14.133/2021), com julgamento pelo menor preço por item, por se tratar de produtos distintos e independentes, comercializados separadamente, o que amplia a competitividade e permite a participação de fornecedores especializados, sem prejuízo técnico ou econômico ao conjunto.

Tratamento diferenciado às ME/EPP (arts. 47 a 49 da LC nº 123/2006):

a) os itens cujo valor estimado não ultrapassa R$ 80.000,00 serão de **participação exclusiva** de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais (art. 48, I), totalizando R$ 1.306.033,55;

b) os itens 16, 53 e 56 da Planilha de Preços Médios, cujo valor estimado supera R$ 80.000,00 e cujo objeto é divisível, serão desdobrados em cota principal de 75% em ampla concorrência – **correspondentes aos itens 16, 54 e 58 do Termo de Referência** (R$ 476.317,50) –, e cota reservada de 25% para participação exclusiva de ME/EPP – **correspondentes aos itens 17, 55 e 59 do Termo de Referência** (R$ 158.772,50) –, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006;

c) não se verificam as hipóteses de afastamento do art. 49 da LC nº 123/2006, uma vez que há número expressivo de ME/EPP aptas a fornecer os produtos, inclusive sediadas na região, e o tratamento diferenciado não representa prejuízo ao conjunto do objeto;

d) em todos os itens aplicam-se, ainda, a regularização fiscal e trabalhista tardia (art. 43) e, nos itens de ampla concorrência, o empate ficto (arts. 44 e 45).

11. RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX)

Garantir o abastecimento contínuo dos materiais de limpeza e higiene, com economicidade, redução de estoques e de perdas, padronização da qualidade dos produtos e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (art. 18, §1º, X)

Designação de gestor e fiscais da Ata de Registro de Preços (art. 117), definição das dotações orçamentárias das secretarias participantes, designação dos servidores responsáveis pela avaliação das amostras (incluindo servidor da Secretaria Municipal de Saúde para os itens de uso em saúde) e orientação dos servidores do Almoxarifado quanto à conferência das especificações, dos prazos de validade e da rotulagem dos produtos no recebimento.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI)

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 18, §1º, XII)

Deverão ser priorizados produtos biodegradáveis e embalagens recicláveis, e os fornecedores deverão observar a legislação de logística reversa de embalagens, quando aplicável (Lei nº 12.305/2010), obrigações que constam do Termo de Referência (item 8). O uso correto dos saneantes, conforme rotulagem e FISPQ, minimiza riscos à saúde e ao meio ambiente.

15. ANÁLISE DE EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE AMOSTRAS

Amostras (arts. 17, §3º, 41, II, e 42, §2º): considerando a variação de qualidade observada no mercado e o impacto na saúde e na segurança dos usuários, será exigida amostra apenas do licitante provisoriamente vencedor e somente para os itens em que a conformidade não pode ser verificada apenas pela documentação (papéis descartáveis, copos descartáveis, sacos para lixo e luvas), com critérios objetivos de avaliação e prazo razoável definidos no Termo de Referência. Para os saneantes e os demais EPIs, a conformidade será verificada pela comprovação do registro/notificação na ANVISA, da FISPQ e do Certificado de Aprovação – CA, dispensando-se amostra. As luvas para limpeza, embora sejam EPIs, ficam sujeitas a amostra, porque o CA não comprova características como forro interno, espessura e acabamento, que variam entre fabricantes.

Laudos do papel higiênico folha dupla (itens 54 e 55 do TR): o item é de uso contínuo em unidades de saúde e escolas, inclusive por crianças e pacientes, o que justifica a comprovação das características físicas, microbiológicas e dermatológicas por laudo de laboratório. Para não restringir a competição, serão aceitos laudos e relatórios do produto/marca ofertado emitidos há no máximo 12 (doze) meses da data da sessão pública, dispensada a vinculação a lote específico.

Qualificação técnica (art. 67, II): considerando o vulto da contratação e a natureza continuada do fornecimento parcelado durante 12 (doze) meses, é pertinente a exigência de atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento anterior de materiais de limpeza e/ou higiene, sem exigência de quantitativos mínimos, de modo a não restringir a competitividade.

Qualificação econômico-financeira (art. 69): exigência de balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e índices contábeis usuais (LG, LC e SG ≥ 1,00), admitida a comprovação de patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado dos itens arrematados. Como tratamento diferenciado, o microempreendedor individual – MEI fica dispensado da apresentação de balanço patrimonial, e as ME/EPP apresentarão o balanço do último exercício social exigível, admitida a forma simplificada (ITG 1000 – CFC), com fundamento no art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021 (fornecimento para entrega imediata) e no art. 47 da LC nº 123/2006.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (art. 18, §1º, XIII)

Considerando a necessidade da aquisição dos produtos de limpeza pela administração pública, verifica-se que a contratação é vital para a manutenção da limpeza e higiene das áreas de uso comum dos servidores e dos ambientes de acesso da população, como unidades de saúde e

escolas, evitando, por exemplo, a disseminação de doenças. O planejamento dessas aquisições por meio do Registro de Preços evita o desperdício de recursos e garante a disponibilidade dos produtos quando necessário. Conclui-se, portanto, pela **viabilidade e razoabilidade da contratação**.

A estimativa de valor total para a contratação, considerando os levantamentos realizados, é de **R$ 1.941.123,55 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Caso haja necessidade de ajustes dos quantitativos em razão de confirmação por parte das secretarias, recomenda-se a atualização dos orçamentos antes da formalização da contratação.

Potim, 28 de outubro de 2026.

Cleber Gonçalves
Secretário Municipal de Administração

ANEXO DO ETP – RELAÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ÁGUA SANITÁRIA - ALVEJANTE BACTERICIDA COM CLORO ATIVO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS, PAREDES, AZULEJOS, RALOS, LIXEIRAS, BANHEIROS. LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR LEVEMENTE AMARELADA - GALÃO DE 5 LTS.	GL	3.000
2	ÁLCOOL GEL 70º - ANTISSÉPTICO - FRASCO COM 500 ML CADA.	FR	5.500
3	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - NÃO TÓXICO; SECA RÁPIDO - FRASCO DE 1 LT.	FR	2.000
4	ÁLCOOL LÍQUIDO 92,8% - ETÍLICO, DESNATURANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 46º INPM - FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	FR	840
5	AVENTAL EMBORRACHADO - NA COR BRANCA EM MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, TAMANHO ÚNICO.	UND	80
6	BALDE 15 LITROS - MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, TAMANHO EXTRA, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15 LITROS.	UND	140
7	BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 36.	PR	30
8	BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 37.	PR	65
9	BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 38.	PR	65
10	BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 39.	PR	65
11	BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 40.	PR	70
12	BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 42.	PR	50
13	BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 43.	PR	50
14	CARRINHO PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA - MEDIDAS 88 X 30 X 55 - CARRINHO PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA, RESPEITANDO AS NR 17 E 32. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE SACOS DE LIXO ATRAVÉS DE HASTES. A COMPOSIÇÃO DO CARRINHO DEVE CONTER O CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL, BALDE ESPREMEDOR 30 LITROS, 02 CABOS ALUMÍNIO 1,40M, HASTE AMERICANA, REFIL ALGODÃO 320G - LIMPEZA ÚMIDA, ARMAÇÃO MOP 60CM, REFIL MOP PÓ 60CM, PÁ POP, PLACA SINALIZADORA (SINALIZA QUE O AMBIENTE DEVE SER CIRCULADO COM CUIDADO E PREVINE ACIDENTES). MEDIDAS: 88 X 30 X 55 - CARRINHO 40 X 40 X 80 – BALDE, PLACA/PÁ/REFIS E CABO ALUMÍNIO.	UN	5
15	CLORO HIPOCLORITO DE SÓDIO - DE 10% A 12%, LÍQUIDO, COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, USO DOMÉSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA - GALÃO DE 5 LITROS.	GL	500
16	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - COPO DESCARTÁVEL BRANCO COM 180 ML; COPO EM PP / POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 70MM / 85MM / 47MM (BOCA / ALTURA / FUNDO) - PACOTE COM 100 UNID.	PT	38.000
17	COPO DESCARTÁVEL CAFÉ 50 ML - 25 PC DE 100 UN. - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO - ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML CADA - APLICAÇÃO CAFÉ - PACOTES DE 100 UNIDADES CADA.	PT	2.500
18	DESENGORDURANTE - PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICO, ESMALTADO FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS - FRASCO DE 500 ML.	FR	1.320
19	DESENTUPIDOR DE PIA - DESENTUPIDOR MANUAL P/ PIA - BOCAL DE BORRACHA, LISO COM 11 CM DE DIÂMETRO.	UN	50
20	DESINFETANTE 2 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL - DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL P/ DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS - FRASCO COM 2 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: APARTN, RIOQUÍMICA (GERM RIO), AUDAX PROLIM OU	FR	1.500

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	SIMILAR DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE FRAGRÂNCIA: PINHO, EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA		
21	DESINFETANTE 5 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL - DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL P/ DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS - GALÃO COM 5 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: APARTN, RIOQUÍMICA (GERM RIO), AUDAX PROLIM OU SIMILAR DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE FRAGRÂNCIA: PINHO, EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA	GL	3.000
22	DESINFETANTE HOSPITALAR 5L - DESINFETANTE HOSPITALAR E CONCENTRADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE 5ª GERAÇÃO E BIGUANIDA PARA DESINFECÇÃO DE ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DILUIÇÃO DE 1:100 (UMA PARTE DE PRODUTO PARA 99 PARTES DE ÁGUA) COMPOSTO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + CLORETO DE DIDECIL AMÔNIO 6,0 % POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA 1,0 % O PRODUTO DEVE POSSUIR LAUDO MICROBIOLÓGICO ESPECÍFICO APROPRIADO E TAMBEM CONTRA O CORONAVÍRUS GALÃO DE 5 LITROS	GL	100
23	DESODORIZADOR - CAIXA COM 3 PASTILHAS - DESODORIZADOR PASTILHA ADESIVA P/ VASO SANITÁRIO - CAIXA CONTENDO 03 PASTILHAS CADA.	CX	1.000
24	DESODORIZADOR - DESODORIZADOR / PERFUMADOR DE AMBIENTES, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA / JASMIM - EMBALAGEM ALUMÍNIO AEROSOL DE 360 ML	UN	500
25	DETERGENTE 5 LITROS - LÍQUIDO, DESENGORDURANTE - EMBALAGEM COM 5 LITROS.	GL	500
26	DETERGENTE 500 ML - LÍQUIDO NEUTRO PARA USO DOMÉSTICO EM EMBALAGEM PLÁSTICA - FRASCO COM 500 ML.	FR	3.500
27	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO - ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE (DO TIPO VASSOURA), CONSTITUÍDA POR CABO E BASE EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO RÍGIDO INJETADO) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CERDAS EM MATERIAL SINTÉTICO (NYLON OU SIMILAR), FLEXÍVEIS E DE ALTA DENSIDADE, FIXADAS FIRMEMENTE AO CABO, COM FORMATO CIRCULAR/ARREDONDADO PARA ALCANCE COMPLETO DA CURVATURA DO VASO, ACOMPANHA SUPORTE PLÁSTICO (COPO / BASE) CORRESPONDENTE PARA ARMAZENAMENTO VERTICAL DO OBJETO. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DO CABO COM AS CERDAS ENTRE 33 CM E 40 CM. COR BRANCA.	UN	100
28	ESPANADOR PENA AVESTRUZ - MATERIAL DO CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO 40 CM.	UN	80
29	ESPONJA DUPLA FACE - PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA; ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTERIANA.	UN	2.000
30	FLANELA AMARELA - 100% ALGODÃO; DIMENSÃO 40 X 60 CM.	UN	2.000
31	GUARDANAPO SIMPLES 20 CM X 22,5 CM - PACOTE COM 50 FOLHAS.	PT	2.000
32	INSETICIDA - MULTI-INSETICIDA, FRASCO AEROSOL, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE USA ÁGUA COM SOLVENTE, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, BARATAS, MOSQUITO DA DENGUE E COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE ALETRINA, TETRAMETRINA E PERMETRINA - EMBALAGEM C/ 300 ML.	FR	1.500
33	LÃ DE AÇO - EM CARBONO, FINA - PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES CADA.	PT	1.000
34	LENÇO UMEDECIDO - EMBALAGEM COM 70 UNIDADES. - LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTIL DE BEBÊS, POTE COM 70 UNIDADES.	PO	1.500
35	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 5 LITROS - TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: TENSOATIVOS - GALÃO COM 5 LITROS.	GL	200
36	LIMPADOR MULTIUSO - PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICO E ESMALTADO, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS - EMBALAGEM COM 500 ML.	FR	3.700
37	LIMPADOR P/ VIDROS - TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, SOLVENTES, SEQUESTRANTES, CONSERVANTES, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA - FRASCO CONTENDO 500 ML.	FR	1.200
38	LIXEIRA 10 LITROS - COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL; COR PRATA; DIMENSÕES APROXIMADAS 28 CM ALTURA X 26 CM DIÂMETRO.	UN	100
39	LIXEIRA 30 LITROS NA COR BRANCA - COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL; FABRICADA EM POLIETILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS 35 X 25 X 57,4 CM.	UN	150
40	LIXEIRA 60 LITROS - COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL; CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 72 X 38 X 38 CM; MATERIAL PLÁSTICO.	UN	120
41	LIXEIRA ALUMÍNIO - COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL; BALDE INTERNO; DIMENSÕES	UN	80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	APROXIMADAS: 20 X 28 CM.		
42	LUSTRA-MÓVEIS 500 ML - COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES, ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA - EMBALAGEM DE 500 ML.	UN	500
43	LUVA DE LÁTEX SEM PÓ - CAIXA COM 100 UNIDADES - TAMANHO PP	CX	1.000
44	LUVA DE LÁTEX SEM PÓ - CAIXA COM 100 UNIDADES - TAMANHO P	CX	1.000
45	LUVA DE LÁTEX SEM PÓ - CAIXA COM 100 UNIDADES - TAMANHO M	CX	1.000
46	LUVA DE LÁTEX SEM PÓ - CAIXA COM 100 UNIDADES - TAMANHO G	CX	1.000
47	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA, COR LARANJA, MULTIUSO, INTERNAMENTE FORRADA, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO P	PR	500
48	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA, COR LARANJA, MULTIUSO, INTERNAMENTE FORRADA, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO M	PR	500
49	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA, COR LARANJA, MULTIUSO, INTERNAMENTE FORRADA, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO G	PR	500
50	MANGUEIRA - ENGATE RÁPIDO E ESGUICHO - TIPO FLEX - COMPRIMENTO 100 MT.	UN	20
51	PÁ DE LIXO - EM ALUMÍNIO COM CABO LONGO DE MADEIRA.	UN	270
52	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO - COM VIÉS, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, DIM. APROX. COMPRIMENTO 68, LARG. 40, NA COR BRANCA (SEM ESTAMPA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO.	UN	1.200
53	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, DE COR BRANCA, GOFRADO, CONFORME CLASSE 01 CONF. ABNT NBR 15464-2, MEDINDO 10 CM X 30 M, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: GRAMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 30 CONF. ABNT NBR NM ISO 536:2000, ALVURA DIFUSA > 80 CONF. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, ÍNDICE DE MACIEZ, EM N/MG, (CÁLCULO), ≤ 5,5 CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) ≥ 90,0, CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, PINTAS, EM MM²/M², ≤ 20,0 CONF. ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA - EM S ≤ 5,0 CONF. ABNT NBR 15004:2003. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 4 ROLOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, E DEMAIS INFORMAÇÕES, REEMBALADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS (16X4). A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, AMOSTRAS E LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME PORTARIA MS 1480 DE 31/12/90, LAUDO DE ENSAIOS FÍSICOS EXPEDIDO PELO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE AS SOLICITAÇÕES DO DESCRITIVO, E ENSAIOS DE “COMPOSIÇÃO FIBROSA” CONF. ABNT NBR 14129-1:1998 E RELATÓRIOS DE ESTUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA, ESTUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA REPETIDA E ESTUDO DE IRRITAÇÃO/CORROSÃO DÉRMICA CONFORME ABNT 15134. OS LAUDOS E RELATÓRIOS PODERÃO SER DO PRODUTO/MARCA OFERTADO, EMITIDOS HÁ NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA, DISPENSADA A VINCULAÇÃO A LOTE ESPECÍFICO.	FD	2.000
54	PAPEL HIGIÊNICO C/ 08 ROLOS - PAPEL HIGIÊNICO - MATERIAL CELULOSE 100 % VIRGEM, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA, FOLHAS MACIAS - PACOTE COM 8 ROLOS.	PT	1.000
55	PAPEL TOALHA - FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA - MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURIZADAS - FARDO C/ 12 PACOTES - 2 ROLOS DE 50 METROS CADA.	FD	500
56	PAPEL TOALHA COM 1000 FOLHAS – PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHAS FARDO C/ 1000 FOLHAS - MEDIDAS DE 23 CM X 23 CM DE DUAS DOBRAS. NA COR BRANCA DE BOA QUALIDADE. PARA UTILIZAÇÃO DE DUAS FOLHAS POR SECAGEM.	FD	5.000
57	PEDRA SANITÁRIA - PERFUMADA COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA EMBALAGEM COM UMA UNIDADE DE 25 GR, COM SUPORTE PLÁSTICO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PT	1.000
58	PURIFICADOR DE AR - APARELHO + REFIL NA FRAGRÂNCIA LAVANDA.	UN	300
59	REFIL PARA PURIFICADOR DE AR - NA FRAGRÂNCIA LAVANDA; COM 12 ML/9,0 GR - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	PT	500
60	RODO 40 CM CABO MADEIRA - BORRACHA DUPLA, TAMANHO 40 CM, BORRACHA SINTÉTICA NATURAL, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 42,5 X 9,5 X 3,5 CM.	UN	280
61	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ - PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS, COR AZUL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO INDIVIDUAL RESISTENTE, BIODEGRADÁVEL, RÓTULO COM Nº DO LOTE, FÓRMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - EMBALAGEM COM 1 KG.	UN	1.800
62	SABÃO EM BARRA - EMBALAGEM COM 5 UNIDADES, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA,	PT	350

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	PIGMENTO COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRANTE, FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA - PACOTE C/ 5 UNIDADES DE 200 GR CADA		
63	SABONETE LÍQUIDO 250 ML - SABONETE LÍQUIDO - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISCOSIDADE MÍNIMA 600 CPS, PARA BANHEIRO - FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 250 ML CADA.	FR	3.000
64	SABONETE LÍQUIDO EM REFIL - REFIL DE SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PARA USO EM DISPENSER DE PAREDE, FRAGRÂNCIA SUAVE, PH NEUTRO (5,5 A 8,5), ANTIALÉRGICO, COM VOLUME DE 800 ML. O REFIL DEVE GARANTIR COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA DE ENCAIXE DA SABONETEIRA.	FR	1.500
65	SACO ALVEJADO - SACO ALVEJADO P/ LIMPEZA (PANO DE CHÃO) COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, TIPO SACO DUPLO, MEDINDO NO MÍNIMO 45 X 65 CM, BRANCO.	UN	800
66	SACO CRU XADREZ - SACO CRU XADREZ P/ LIMPEZA (PANO DE CHÃO) COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, TIPO SACO DUPLO, MEDINDO NO MÍNIMO 48 X 78 CM, XADREZ.	UN	3.000
67	SACO DE LIXO 50 LITROS REFORÇADO NA COR BRANCA - PARA USO HOSPITALAR (MATERIAL INFECTANTE) - FARDOS COM 100 UNIDADES.	PT	500
68	SACO DE LIXO 100 LITROS REFORÇADO NA COR BRANCA - PARA USO HOSPITALAR (MATERIAL INFECTANTE) - FARDOS COM 100 UNIDADES.	PT	500
69	SACO DE LIXO 30 LITROS NA COR PRETA REFORÇADO -10 MICRAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; MEDIDAS 53 CM X 62 CM; DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 - PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PT	1.200
70	SACO DE LIXO 60 LITROS NA COR PRETA REFORÇADO -12 MICRAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; MEDIDAS 63 CM X 80 CM; DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 - PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PT	1.000
71	SACO DE LIXO 100 LITROS NA COR PRETA REFORÇADO -12 MICRAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; MEDIDAS 75 CM X 105 CM; DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 - PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PT	1.200
72	SACO DE LIXO 200 LITROS NA COR PRETA REFORÇADO 12 MICRAS, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; MEDIDAS 90 CM X 115 CM; DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	500
73	SAPONÁCEO EM PÓ - EMBALAGEM COM 300 GR.	UN	300
74	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON 20 CM - COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLÁSTICO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,20 M.	UN	250
75	VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA 20 CM - COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLÁSTICO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,20 M.	UN	250
76	VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA 40 CM - TIPO GARI, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLÁSTICO C/ MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,50 M.	UN	250
77	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 CM - COM BASE DE NO MÍNIMO 30 CENTÍMETROS. FIXAÇÃO COM CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COMPRIMENTO DO CABO DE 1,20 MT.	UN	250
78	VASSOURA LIMPA TETO - COM CABO MÍNIMO DE 3 METROS.	UN	50
79	SACO DE AMOSTRA COM TARJA 12 X 25 CM 500 UNIDADES	PT	200
80	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA 100 UNIDADES	PT	650